

CONDOMÍNIO PRIVÉ DO LAGO NORTE I**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRADINÁRIA**

O Síndico do Condomínio Privé Lago Norte I, em conformidade com o estabelecido na Cláusula Sexta da Convenção, convoca os condôminos, quites com suas obrigações, conforme o inciso III do art. 1.335 do Código Civil, para Assembleia Geral Extraordinária a realizar-se no dia 13/05/2019 (segunda-feira), na sede do condomínio, localizada no Conjunto "J" Área Vivencial, às 19:30hs em primeira chamada e as 20:00hs em segunda e última convocação para deliberarem sobre a seguinte pauta:

PARTE DELIBERATIVA:

- 1) Análise, discussão e votação da proposta de alteração das normas que tratam de negociação de dívida de condôminos (Resolução 03/2010, de 19/06/2010);
- 2) Análise, discussão e votação da proposta de alteração das normas permanente para realização de eleições (Resolução 04/2016, de 11/09/2016);
- 3) Análise, discussão e votação da proposta de alteração das normas que tratam de critérios para acesso de prestadores de serviços; entrega de materiais de construção e de transporte de mudanças ao interior do Condomínio (Resolução 01/2010, de 19/06/2010);
- 4) Análise, discussão e votação da proposta de alteração das normas referentes ao depósito e destinação de lixo e entulho e limpeza dos lotes (Resolução 07/2017, de 22/07/2017);
- 5) Análise, discussão e votação da proposta do estabelecimento de Normas sobre Barulhos Excessivos no Interior do Privo do Lago Norte I.

PARTE INFORMATIVA

- 6) Assuntos Gerais.

Brasília - DF, 29 de abril de 2019
Normandi Vitor Silva
 Síndico

OS: 480314

ERRATA

A STAR MÓVEIS INFORMA QUE NO ENCARTE DE MAIO/2019, A COZINHA FIT NICIOLI 1,20 NÃO É 100% MDF E SIM: 100% MDP.

Robstone do Brasil Comércio de Mármore Ltda.

CNPJ/MF nº 09.113.831/0001-44

Edital de Convocação

Ficam os Srs. Sócios desta Sociedade convidados a participarem da **Reunião de Sócios**, a realizar-se no próximo dia 14/05/2019, na sede da social da Sociedade, na Cidade de Taguatinga-DF, na CSE 06 Lote 60, às **09:00 horas** em primeira convocação, contando com a presença da maioria absoluta dos associados ou às **09:30 horas**, em segunda convocação, no mesmo dia e local, com qualquer quorum, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: I. A alteração do endereço da sede social da Sociedade e, se aprovada; II. A consequente alteração da Cláusula 2ª do Contrato Social da Sociedade. Taguatinga-DF, 29/04/2019. A Diretoria. (30/04, 02 e 03/05/2019)



PODER JUDICIÁRIO
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO
 FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS
 SECRETARIA DE RECURSOS
 MATERIAIS-SEMA

**AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico n. 008/2019**

PROCESSO: 0020616/2018. OBJETO: contratação de empresa especializada para aquisição de uniformes para estagiários de ensino médio, nos termos do edital e dos seus anexos.
 DATA DE ABERTURA: 17/05/2017 - HORÁRIO: 13h30min.

O Edital encontra-se, sem ônus, no site www.tjdf.jus.br e a R\$ 5,00, na CPL - Praça Municipal de Brasília, lote 01 - Bloco A - 7º andar - Ala A - sala 7.30 - Brasília/DF, das 12 às 19 horas, 3103-4689. O valor deverá ser recolhido pela GRU, com os dados: 1.Unid. favorecida: cód.:100001; gestão: 00001; 2.Recolhimento: cód.: 28830-6, preenchida e impressa no site www.tesouro.fazenda.gov.br.

Brasília, 30 de abril de 2019
Isabella Brito
 Secretária de Recursos Materiais

CONDOMÍNIO DO BLOCO N DA SQS 407**2º EDITAL DE CHAMAMENTO
PARA RETIRADA DE PERTENCES**

O CONDOMÍNIO DO BLOCO N DA SQS 407, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ nº 37.112.711/0001-68, cumprindo fielmente a Convenção Condominial e o Contrato de Locação verbal firmado, CONVOCADO o locatário JOSÉ DE SOUZA, brasileiro, solteiro, residente em local incerto e não sabido, para retirar eventuais pertences/ou materiais porventura existentes no Depósito do Condomínio, no prazo de 30 (trinta) dias. Cumprindo o prazo acima designado sem que o material seja devidamente recolhido por V.Sa., o Condomínio se reserva no direito de, acompanhado de duas testemunhas, recolher o material ali existente, os quais ficarão sob sua guarda pelo prazo de 10 dias. Findos esse prazo de 10 dias sem que tenha havido a procura desses materiais, o Condomínio do Bloco N Da Sqs 407 dará a destinação aos referidos materiais que entender pertinentes, sem qualquer posterior indenização, seja a que título for. Brasília/DF, 26 de abril de 2019. OS:480253

**SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 051/2019**

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de água sanitária. LOCAL: Comprasnet. ABERTURA: 16.05.19, às 14h00. EDITAL: disponível a partir de 03.05.19, às 09h00, nos sites www.comprasnet.gov.br e www.stj.jus.br. Informações – Fone: (61) 3319-9027.

Brasília, 03 de maio de 2019
Janaína Lima Arruda
 Pregoeira

Secretaria de Estado de Desenvolvimento
 Urbano e Habitação do Distrito Federal
 Assessoria Técnica de Órgãos Colegiados

**AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA**

O GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL – SEDUH, convoca a população para a Audiência Pública de apresentação da minuta de Projeto de Lei Complementar – PLC, que define parâmetros de uso e ocupação do solo para o Setor de Indústrias Gráficas – SIG, localizado na Região Administrativa Plano Piloto - RA I, e dá outras providências. A AUDIÊNCIA PÚBLICA será realizada no dia 03 de junho de 2019, às 18 horas, na sala de reuniões (2º andar) da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação, localizada no Setor Comercial Sul, Quadra 06, Bloco A, Asa Sul. A minuta de PLC encontra-se disponível para consulta no site eletrônico da SEDUH: <http://www.seduh.df.gov.br/audiencias-publicas/>.

DO REGULAMENTO DA AUDIÊNCIA PÚBLICA**CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

Art. 1º A Audiência Pública realizar-se-á com a finalidade de discutir proposta de Projeto de Lei Complementar que define parâmetros de uso e ocupação do solo para o Setor de Indústrias Gráficas – SIG, da Região Administrativa Plano Piloto – RA I.

Art. 2º Este regulamento define o procedimento que será adotado para o andamento da Audiência Pública.

§1º A Audiência Pública possui caráter consultivo e terá o objetivo de discutir, recolher críticas e contribuições da população com vistas a democratizar, conferir transparência e assegurar a participação popular.

§2º A Audiência Pública terá acesso livre a qualquer pessoa, bem como aos meios de comunicação.

§3º A Audiência Pública será registrada por gravação de áudio, sendo que o material produzido comporá a memória do processo.

Art. 3º O público presente deverá assinar lista de presença, que conterá:

- I – nome legível, endereço, endereço eletrônico (e-mail) e telefone;
- II – a entidade pública ou privada a que pertence e;
- III – assinatura.

Parágrafo único. A lista de presença ficará disponível durante toda a sessão na recepção do evento.

**CAPÍTULO II
DA CONDUÇÃO DA AUDIÊNCIA PÚBLICA**

Art. 4º A Audiência Pública será conduzida pelo Presidente da mesa e equipe técnica da SUGEST/SEDUH, responsáveis pelo planejamento da Audiência Pública, os quais comporão a mesa.

Parágrafo Único. O Presidente da mesa da Audiência Pública será designado pelo Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação.

Art. 5º São prerrogativas do Presidente:

- I – designar a apresentação de objetivos e regras de funcionamento da audiência, ordenando o curso das manifestações;
- II – decidir sobre a pertinência das intervenções orais;
- III – decidir sobre a pertinência das questões formuladas além do escopo da proposta da Audiência Pública;
- IV – dispor sobre a interrupção, suspensão, prorrogação ou postergação da sessão, bem como sua reabertura ou continuação, quando o reputar conveniente, de ofício ou a pedido de algum participante;
- V – alongar o tempo das elocuições, quando considerar necessário.

Art. 6º A Assessoria Técnica de Órgãos Colegiados no apoio à condução da Audiência Pública terá por atribuições:

- I – inscrever os participantes, de acordo com a ordem das solicitações;
- II – controlar o tempo das intervenções orais;
- III – fornecer apoio ao Presidente e integrantes da mesa;
- IV – a guarda da documentação produzida na audiência.

**CAPÍTULO III
DOS PARTICIPANTES**

Art. 7º Será considerado participante da Audiência Pública qualquer cidadã ou cidadão, sem distinção de qualquer natureza.

Art. 8º São direitos dos participantes:

- I – manifestar livremente sobre as questões tratadas no âmbito da Audiência Pública, respeitando as disposições previstas neste Regulamento;
 - II – debater as questões tratadas no âmbito da audiência pública;
- Art. 9º São deveres dos participantes:
- I – respeitar o Regulamento desta Audiência Pública;
 - II – respeitar o tempo estabelecido para intervenção e a ordem de inscrição;
 - III – tratar com respeito e civilidade os participantes da audiência e seus organizadores.
- Art. 10º Perguntas, sugestões ou recomendações dos participantes ao Processo deverão ser realizadas por meio de inscrições orais ou por escrito em formulários específicos disponibilizados na recepção do evento.
- Art. 11º É condição para a participação nos debates orais, a prévia inscrição junto à organização do evento durante a Audiência Pública. Parágrafo único. A ordem de inscrição determinará a sequência dos debatedores.

**CAPÍTULO IV
DA REALIZAÇÃO DA AUDIÊNCIA**

Art. 12º A Audiência Pública terá a seguinte ordem:

- I – leitura do regulamento e regras de funcionamento da audiência;
- II – apresentação;
- III – exposição resumida do conteúdo da proposta;
- IV – debates orais;
- V – encerramento.

Art. 13º Nos debates as perguntas recebidas serão respondidas pela Coordenação em blocos, conforme sua similaridade, a critério da Secretaria.

Art. 14º Para os debates orais, a manifestação dos participantes deverá seguir a ordem de inscrição e respeitar os seguintes tempos de duração: 4 minutos, quando se tratar de representante de entidades; duração de 2 minutos no caso de manifestações individuais. Parágrafo Único. O Presidente poderá, após consulta aos participantes, aumentar o tempo disponível para exposição oral, a depender do número de inscrições e do tempo restante para o final da audiência, sendo-lhe facultado reduzi-lo posteriormente, pelas mesmas razões.

Art. 15º Os integrantes da mesa se manifestarão de forma concisa e direta em relação às intervenções orais e escritas dos participantes.

Art. 16º Durante a Audiência Pública serão permitidas filmagens, gravações ou outras formas de registro pelos participantes do evento.

Art. 17º A Audiência Pública, assim como suas deliberações, será registrada em ata sucinta, anexada à proposição a ser apreciada e publicada no Diário Oficial do Distrito Federal, e no site da SEDUH, link da Audiência Pública no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da sua realização, conforme estabelecido no art. 9º da Lei nº 5.081, de 11 de março de 2013.

**CAPÍTULO V
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Art. 18º As opiniões, sugestões, críticas ou informações colhidas durante a Audiência Pública terão caráter consultivo e não-vinculante, destinando-se à motivação do Executivo Distrital, quando da tomada das decisões em face dos debates realizados, bem como zelar pelo princípio da eficiência e assegurar a participação popular, na forma da lei, na condução dos interesses públicos.

MATEUS LEANDRO DE OLIVEIRA
 Secretário de Estado

Secretaria de Estado de Educação
 do Distrito Federal
 Subsecretaria de Administração Geral

**AVISO DE CONVOCAÇÃO**

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, convoca a empresa ITALIAN ALIMENTOS LTDA para apresentar defesa prévia no prazo de 05 (cinco) dias úteis, nos termos do artigo 3º, II, da lei nº 9.784/1999, c/c, artigo 2º, parágrafo único, do Decreto nº 26.851/2006, acerca dos fatos levantados no processo 00080-00027105/2019-36. Cumprir destacar que a mencionada empresa já foi notificada por correspondência eletrônica, onde foi anexado na íntegra o mencionado processo. Destacamos ainda, que a citada empresa solicitou junto a esta Comissão de Licitação, dilação do prazo para apresentação da defesa prévia, que se encerrou no dia 24/04/2019 sem qualquer manifestação da empresa.

Brasília, 02 de maio de 2019.
JAIRO PEREIRA MARTINS
 Presidente

CAIXAMINISTÉRIO DA
ECONOMIA**PÁTRIA AMADA
BRASIL**
GOVERNO FEDERAL**AVISO DE VENDA****Edital de Leilão Público nº 0015/2019/1º Leilão
Edital de Leilão Público nº 0016/2019/2º Leilão**

A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA, por meio da Gerência de Filial Alienar Bens Móveis e Imóveis - GILIE/BR, torna público aos interessados que venderá, pela maior oferta, respeitado o preço mínimo de venda, constante do anexo II, deste Edital, no estado físico e de ocupação em que se encontra(m), imóvel (is) recebido (s) em garantia, nos contratos inadimplentes de Alienação Fiduciária, de propriedade da EMGEA ou de propriedade da CAIXA, discriminados no Anexo II do Edital. O Edital de Leilão Público - Condições Básicas, do qual é parte integrante o presente Aviso de Venda, estará à disposição dos interessados, no período de 30/04/2019 até 10/05/2019, no primeiro leilão, e de 15/05/2019 até 10/05/2019 no segundo leilão, em horário bancário, nas Agências da CAIXA situadas em Distrito Federal, na Gerência de Filial Alienar Bens Móveis e Imóveis - GILIE/BR, Setor de Autarquias Sul Quadra 3 Bloco E Lotes 3/4, 1º subsolo - Asa Sul, Brasília - DF, 70070-030, das 10:00h às 16:00h e no escritório do Leiloeiro Fernando César Tobias da Silva, situado no ADE - Chácara 02, Conjunto 02, Lote 05, Brasília - DF, CEP 71-993-315 - Fone: (61) 3552-4667 e (61) 98147-0091. O edital estará disponível nos sites <http://www.bsleiloes.com.br/> e www.caixa.gov.br. Os interessados que desejarem contar com financiamento, ou utilizar recursos do FGTS, deverão dirigir-se às Agências da CAIXA, em tempo hábil para inteirar-se das condições gerais. O 1º Leilão realizar-se-á no dia 10/05/2019, às 15:00h, no Auditório do CREA/DF situado no SGAS - QUADRA 901, CONJUNTO "D" - Brasília/DF. Os lotes remanescentes, não vendidos no 2º Leilão, serão ofertados no 2º Leilão no dia 30/05/2019, às 15:00h, no Auditório do CREA/DF situado no SGAS - QUADRA 901, CONJUNTO "D" - Brasília/DF.

Classificados**Lique e
anúncie:****3343-8008**